



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

EDITAL TRF2 Nº 51/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO de EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR, referente ao CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 1/2024, nos seguintes termos:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Edital de Cumprimento de Liminar nº 34/2024, divulgado em 24/10/2024, em decorrência da decisão proferida nos autos da ação ordinária nº 1082476-58.2024.4.01.3400, retomando-se a nota original da Prova Discursiva (25,50), com a consequente revisão do resultado final e das classificações do candidato divulgados por meio do Edital nº 48, publicado em 26/11/2024, da seguinte forma:

| 421.2 - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - SEM ESPECIALIDADE - ESPIRITO SANTO | | | | |
|---|------------|-------|--|---|
| Nome | Inscrição | Nota | Classificação na lista da ampla concorrência | Classificação na lista reservada à pessoa negra |
| Andre Lucas De Oliveira Dos Santos | 5250013732 | 82.50 | 26 | 2 |

Art. 2º Ficam alterados, como consequência da decisão judicial citada, o resultado final do concurso e a classificação dos(as) candidatos(as) constantes dos Anexos I e III do Edital nº 48, divulgado em 26 de novembro de 2024.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira Da Gama
Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, Presidente**, em 04/04/2025, às 18:24, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287507238850467154



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0898439** e o código CRC **96D233DD**.